



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 25 de maio de 2021



Série

Número 90

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 230/2021

Celebração de um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a candidata Margarida Oliveira Moedas, para a categoria/carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, ficando sujeita a um período experimental de 90 dias.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 194/2021

Altera o Despacho n.º 61/2021, de 8 de fevereiro, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania definiu como entidades competentes, nas áreas da segurança social e do emprego, para a prescrição dos produtos no âmbito do APOIAR +, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e o Instituto de Emprego, IP-RAM, respetivamente.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Aviso n.º 231/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, da Direção Regional de Pescas.

Aviso n.º 232/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Infraestruturas, da Direção Regional de Pescas.

Aviso n.º 233/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Lotas e Entrepósitos, da Direção Regional de Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IPRAM

Aviso n.º 230/2021

Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 377/2020, publicado no JORAM, n.º 147, II Série de 6 de agosto e de acordo com o Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 30 de março de 2021, foi autorizada a celebração de um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com a candidata Margarida Oliveira Moedas, para a categoria/carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, ficando sujeita a um período experimental de 90 dias, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, com o vencimento correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria/carreira de Assistente Operacional e ao nível remuneratório 4, de acordo com o estipulado no Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2018, de 31 de julho e na Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2021, inclusive.

Serviço Regional de Proteção Civil, 06 de maio de 2021.

O VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO, José Miguel Brazão Andrade Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Despacho n.º 194/2021**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 24/2018/M, de 28 de dezembro, criou o programa regional de atribuição de produtos de apoio, designado por APOIAR+;

Considerando que o Despacho n.º 61/2021, de 8 de fevereiro, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, definiu como entidades competentes, nas áreas da segurança social e do emprego, para a prescrição dos produtos no âmbito do APOIAR +, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e o Instituto de Emprego, IP-RAM, respetivamente;

Considerando que se torna presentemente necessário alterar o referido Despacho, no sentido de prever a possibilidade do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM celebrar protocolos de colaboração com redes constituídas e com competências prescritoras, de forma a cobrir eficazmente as necessidades de prescrição especializada de produtos de apoio, para pessoas com deficiência ou incapacidade temporária.

Assim, nos termos do previsto na alínea d) do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2018/M, de 28 de dezembro, determino o seguinte:

Artigo 1.º
Objeto

O presente despacho procede à alteração do Despacho n.º 61/2021, de 8 de fevereiro, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Artigo 2.º
Alteração

O artigo 1.º do Despacho n.º 61/2021, de 8 de fevereiro, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º
[...]

1. [...].
2. De modo a constituir uma rede que cubra, de forma eficaz, toda a Região Autónoma da Madeira e as diferentes tipologias de deficiência, que responda às necessidades de prescrição especializada de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, o ISSM, IP-RAM poderá celebrar protocolos de colaboração com redes constituídas e com competências prescritoras, ou designar outras entidades prescritoras do APOIAR+, no âmbito da segurança social, após deliberação do Conselho Diretivo e validação do membro do Governo Regional com competência em matéria de segurança social.
3. [...].
4. [...].»

Artigo 3.º
Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Aviso n.º 231/2021**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 17 de maio de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de

direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Pescas, Secretaria Regional de Mar e Pescas.

1. Cargo dirigente a prover: cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, N.º 232, de 11 de dezembro.
2. Área de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, as constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, N.º 232, de 11 de dezembro.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Direito e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - I. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - II. Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Direito.
4. Perfil pretendido:
 - I. Conhecimento especializado e experiência na área de atribuições da Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, nomeadamente as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 497/2020, de 11 de dezembro, publicado na II Série do JORAM, N.º 232, de 11 de dezembro;
 - II. Capacidade de coordenação e liderança;
 - III. Orientação para a mudança;
 - IV. Capacidade de planeamento e organização;
 - V. Sentido crítico.
5. Remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.
7. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber: declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

7.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participaram, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

8. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Diretor Regional de Pescas;

Vogais efetivos:

- Dr.ª Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
- Dr.ª Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

Vogais Suplentes:

- Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas;
- Dr.ª Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

9. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues pessoalmente, nas instalações do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, sitas à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054, Funchal, das 10h00 às 12:30 e das 14h30 às 16h30, mediante comprovativo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, não sendo admitido o envio de candidaturas por correio eletrónico, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 20 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

Aviso n.º 232/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 17 de maio de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Mar e Pescas.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Infraestruturas, previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 283/2020, publicada na I série do JORAM, N.º 120, 3.º suplemento, de 26 de junho.
2. Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Infraestruturas, as constantes do artigo 4.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, atrás referida.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão e Organização e Empresas, Economia, Direito ou Engenharia (Civil, Mecânica, ou Eletrotécnica) e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - I. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - II. Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão e Organização de Empresas, Economia, Direito ou Engenharia Civil/Mecânica/Eletrotécnica.
4. Perfil pretendido:
 - I. Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica nas seguintes áreas: contratação pública, organização e gestão de património, fiscalização e controlo financeiro;
 - II. Capacidade de coordenação e liderança;
 - III. Orientação para a mudança;
 - IV. Capacidade de planeamento e organização;
 - V. Sentido crítico.
5. Remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de

Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.

7. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 7.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Diretor Regional de Pescas.

Vogais efetivos:

 - Dra. Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
 - Dr. Pedro Miguel Alves Delgado, Diretor de Serviços de Lotas e Entrepósitos, da Direção Regional de Pescas.

Vogais Suplentes:

 - Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
 - Dr.ª Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.
9. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues pessoalmente, no Gabinete do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, sito à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 9000-054, Funchal, das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, mediante recibo, ou enviados

pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo recebido o envio de candidaturas por correio eletrónico, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 20 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

Aviso n.º 233/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas, datado de 17 de maio de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Pescas, da Secretaria Regional de Mar e Pescas.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção de Serviços de Lotas e Entrepostos, previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 283/2020, publicada na I Série do JORAM, N.º 120, 3.º suplemento, de 26 de junho.
2. Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão da Direção de Serviços de Lotas e Entrepostos, as constantes do artigo 5.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, atrás referida.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura em Veterinária e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - I. Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - II. Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Veterinária.
4. Perfil pretendido:
 - I. Conhecimento especializado e experiência profissional técnica na área das atribuições da Direção de Serviços de Lotas e Entrepostos, nomeadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho;
 - II. Capacidade de coordenação e liderança;
 - III. Orientação para a mudança;
 - IV. Capacidade de planeamento e organização;
 - V. Sentido crítico.

5. Remuneração: a remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Mar e Pescas.
7. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 7.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 7.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
8. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Dr. Rui Agostinho Gouveia Fernandes, Diretor Regional de Pescas;

Vogais efetivos:

 - Dra. Rita Maria de Freitas, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
 - Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços de Desenvolvimento, Administração e Modernização da Pesca, da Direção Regional de Pescas;

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Isabel Cristina Nóbrega Gomes, Diretora de Serviços Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
- Dr.^a Sónia Fátima Vieira Pinto, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

9. Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues pessoalmente, no Gabinete do Senhor Secretário Regional de Mar e Pescas, sito à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses,

n.º 23, 9000-054, Funchal, das 10h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo recebido o envio de candidaturas por correio eletrónico, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 20 de maio de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, José Ângelo Pestana Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)